



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 4ª feira, 01 de Fevereiro de 2023

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº002/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: UNIVERSAL – COMERCIO DE BATERIAS LTDA - CNPJ. 02.535.836/0001-16, referente da aquisição de uma bateria 60 amperes, para o Veículo Gol – AHQ0376, conforme ofício 035/2023, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL 037/2023

A PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do cargo Operador de Máquinas e Veículos e Zelador do Concurso 001/2020 referente aos MS's.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital de Classificação Final na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital de Classificação Final na condição de Afrodescendente.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recurso contra Classificação Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2023.

RAFNER AUGUSTO SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA



ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	TAF	OBJETIVA	CLASSIF.
Zelador	ANGELA RIBEIRO COSTA	009.701.004-87	73088127	Apto	100.00	1
Zelador	FRANCIELI SILVA DE SOUZA	009.700.991-95	134081546	Apto	96.75	2
Zelador	ANGELA MARIA SANTANA CAMPOS	009.700.999-37	8.104.458-9	Apto	96.75	3
Zelador	ROSANA PRISCILA CONSTANTE	009.701.039-53	108132353	Apto	96.75	4
Zelador	CLAUDEMIR DUARTE PINTO	009.701.015-45	73941458	Apto	96.50	5
Zelador	SILVIA MARIA BATISTA COSTA	009.700.949-56	49920768	Apto	93.50	6
Zelador	SUELI POSSATTI	009.700.997-05	63965081	Apto	93.50	7
Zelador	ALEXANDRA GOMES PEREIRA	009.701.046-45	94082412	Apto	93.50	8
Zelador	VANESSA APARECIDA MILHANDO PRIMO	009.700.940-92	85621050	Apto	93.50	9
Zelador	ALEX VIEIRA BIANCO	009.700.860-34	102634357	Apto	93.50	10
Zelador	MARILENE APARECIDA DE MORAES PINTO	009.701.020-99	82948147	Apto	93.50	11
Zelador	PAMELA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	009.700.918-78	131514824	Apto	93.50	12
Zelador	SAYURI FACCINI NODA	009.700.974-63	143815218	Apto	93.50	13
Zelador	MARLI FERRAZ GOMES	009.700.916-49	39226235	Apto	93.25	14
Zelador	ROSANA DA SILVA SUMIYA	009.701.019-44	358478649	Apto	93.25	15
Zelador	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	009.701.038-12	92053695	Apto	93.25	16
Zelador	ROSANA MARIA LOPES	009.700.977-28	80046855	Apto	93.25	17
Zelador	CRISTIANE DONIZETTI SILVA DE SOUZA	009.701.004-75	57414952	Apto	93.00	18
Zelador	MICHELY CARLA LANDGRAF NOLLI	009.700.857-31	100120283	Apto	90.25	19
Zelador	LUCIENE APARECIDA CARVALHO RAMALHO	009.700.984-51	89238293	Apto	90.25	20
Zelador	MARCIA LUCIA SOARES LIMA	009.700.977-86	70398192	Apto	90.25	21
Zelador	APARECIDA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	009.700.901-07	57179490	Apto	90.00	22
Zelador	SONIA AVELINO DE LIMA	009.700.949-69	3.208.991-0	Apto	90.00	23
Zelador	ANA PAULA PIOVAN	009.700.986-10	94688345	Apto	90.00	24
Zelador	BIANCA ANÍBAL DIAS	009.700.934-22	109334731	Apto	90.00	25
Zelador	RAPHAELA LUCIA BATISTA	009.700.956-73	143270386	Apto	90.00	26
Zelador	SILVANA NARCIZO DA SILVA	009.701.006-98	44759632	Apto	90.00	27
Zelador	MARCELO ALVIM DA SILVA	009.701.051-52	8.373.580-5	Apto	90.00	28
Zelador	WUILLER BRASIL FERREIRA	009.700.865-72	130962580	Apto	90.00	29
Zelador	JADISON DIAS GONÇALVES	009.701.013-33	148676275	Apto	90.00	30
Zelador	ROSANA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	009.701.048-61	83673001	Apto	89.75	31



Zelador	KAROLAYNE BENEDITA NUNES COSTA	009.701.032-01	100987112	Apto	89.75	32
Zelador	ANGÉLICA PEREIRA LOPES	009.701.030-63	82705198	Apto	89.75	33
Zelador	MARCINEIA DOMINGUES COELHO	009.700.938-74	6.176.949-8	Apto	89.75	34
Zelador	PATRYCIA BOSCARDIM	009.700.920-56	104075959	Apto	87.00	35
Zelador	ALESSANDRA GOBBE DE SOUZA SILVA	009.700.842-24	9205345-8	Apto	87.00	36
Zelador	SOLANGE LUCIA DA SILVA MASSARI	009.700.906-94	72495390	Apto	87.00	37
Zelador	JOÃO GUSTAVO CAMILO FRANCO	009.700.971-02	105710712	Apto	87.00	38
Zelador	SANDRA MARA AVELANEDA BRAGA	009.700.868-10	65250292	Apto	86.75	39
Zelador	LEIDY CANDIDA GOMES	009.700.866-24	83839112	Apto	86.75	40
Zelador	MILLENY FERREIRA DE ASSIS	009.701.023-38	99054387	Apto	86.75	41
Zelador	LARISSA CRISTINA DE MORAES GOMES	009.700.888-14	109340715	Apto	86.75	42
Zelador	ANNA ALICIA FURTADO DOS SANTOS	009.700.974-35	13.560.262-0	Apto	86.75	43
Zelador	JULIANE RAMALHO PARREIRA	009.700.843-80	70229102	Apto	86.75	44
Zelador	MICHELLE MENDES DE AZEVEDO RIBEIRO	009.700.922-02	94916925	Apto	86.75	45
Zelador	ANDYARA FRAGA FERRACINI	009.701.045-46	99988282	Apto	86.75	46
Zelador	GUILHERME ROSSI GERALDO	009.700.926-78	133358633	Apto	86.75	47
Zelador	BRUNA RENATA IGNÁCIO BATISTA	009.701.015-60	91988283	Apto	86.50	48
Zelador	MARCIANA LINO DE OLIVEIRA	009.700.883-80	103150191	Apto	86.50	49
Zelador	JOSIANE APARECIDA BRAZ SIQUEIRA	009.701.002-55	10.033.269-8	Apto	86.50	50
Zelador	INGRID FRANCIELE FERREIRA MELLADO	009.701.031-72	127084734	Apto	86.50	51
Zelador	VANESSA DA SILVA APRÍGIO	009.701.013-36	100160463	Apto	86.50	52
Zelador	BRUNO ROCHA DE SOUZA	009.700.929-14	104406564	Apto	86.25	53
Zelador	IZABEL MALAQUIAS DE OLIVEIRA	009.701.000-09	50766233	Apto	86.25	54
Zelador	ANA PAULA CANDIDO TEIXEIRA	009.700.936-88	87760391	Apto	83.75	55
Zelador	SILVANA DE OLIVEIRA BIANCONI	009.700.949-96	71720381	Apto	83.75	56
Zelador	MÁRCIA PEREIRA DA SIVA	009.700.951-62	7.221.078_6	Apto	83.50	57
Zelador	JULIO CESAR FERNANDES	009.700.966-77	6327022	Apto	83.50	58
Zelador	JOSÉ DOS REIS PAULA JUNIOR	009.700.950-48	89922984	Apto	83.50	59
Zelador	NAYRA DE CÁSSIA LAMAR	009.700.923-41	14.158.211-9	Apto	83.50	60
Zelador	MÁRCIA HELENA DA SILVA	009.700.849-58	73977800	Apto	83.50	61
Zelador	VANESA DE OLIVEIRA BATISTA	009.700.907-62	10.533.209_2	Apto	83.50	62
Zelador	BRUNA CRISTINA RIBEIRO	009.700.992-55	133972811	Apto	83.50	63
Zelador	JACQUELINE GALVÃO VALDIVIA DE MELLO	009.700.834-02	75983514	Apto	83.50	64
Zelador	BEATRIZ DE LIMA MARQUES	009.700.881-23	12.964.173-8	Apto	83.50	65

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PRÁTICA	OBJETIVA	TOTAL	TAF	CLASSIF.
-------	--------------	-----------	------------	---------	----------	-------	-----	----------



Operador de Máquinas e Veículos	SANDER JOSÉ BARBOSA	009.700.984-59	97711100	100.00	96.50	196.50	Apto	1
Operador de Máquinas e Veículos	GEAN VITOR DOS SANTOS FRAGA	009.700.957-85	124701880	100.00	90.25	190.25	Apto	2
Operador de Máquinas e Veículos	VALDIR COSTA	009.701.018-65	60110689	100.00	90.25	190.25	Apto	3
Operador de Máquinas e Veículos	VALTER INACIO	009.700.971-79	6272584-2	100.00	90.00	190.00	Apto	4
Operador de Máquinas e Veículos	ANDRÉ MOURA	009.700.861-85	84748854	100.00	90.00	190.00	Apto	5
Operador de Máquinas e Veículos	RENATO DUARTE NOGUEIRA DA CUNHA	009.700.864-28	95147127	100.00	89.50	189.50	Apto	6
Operador de Máquinas e Veículos	BRUNO INACIO TALMAN	009.700.862-26	88982967	89.00	93.50	182.50	Apto	7
Operador de Máquinas e Veículos	PAULO DONIZETE RIBEIRO	009.701.005-50	59949853	85.00	93.50	178.50	Apto	8
Operador de Máquinas e Veículos	FABIO JOSE DA NATA	009.700.887-62	76518149	90.00	86.75	176.75	Apto	9
Operador de Máquinas e Veículos	DIEGO FABIANO CRUZ ALVES	009.700.899-72	100716941	80.00	93.25	173.25	Apto	10
Operador de Máquinas e Veículos	RONALDO CEZAR RIBEIRO	009.700.920-94	94127017	85.00	87.00	172.00	Apto	11
Operador de Máquinas e Veículos	JERONIMO EDUARDO DE SOUZA	009.700.885-64	8623938 8	75.00	96.50	171.50	Apto	12
Operador de Máquinas e Veículos	RODOLFO DA SILVA BIAGIO	009.700.992-15	92862720	80.00	90.00	170.00	Apto	13
Operador de Máquinas e Veículos	ANDRÉ RICARDO FERNANDES	009.700.958-98	95548385	80.00	90.00	170.00	Apto	14
Operador de Máquinas e Veículos	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS TEIXEIRA	009.700.867-82	76720606	75.00	93.25	168.25	Apto	15
Operador de Máquinas e Veículos	MÁRCIO JOSÉ DE CASTRO	009.701.017-59	68942233	75.00	93.25	168.25	Apto	16
Operador de Máquinas e Veículos	CLAUDECIR ARRUDA	009.700.859-08	84011738	80.00	86.75	166.75	Apto	17
Operador de Máquinas e Veículos	DOUGLAS ALBERTO DE SOUZA	009.701.002-24	124121019	80.00	86.75	166.75	Apto	18
Operador de Máquinas e Veículos	ANDERSON OLIVEIRA DA ENCARNÇÃO	009.700.842-78	70055139	70.00	96.50	166.50	Apto	19
Operador de Máquinas e Veículos	JEAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	009.701.033-76	101975452	75.00	90.25	165.25	Apto	20
Operador de Máquinas e Veículos	OSWALDO BATISTA DA CUNHA JUNIOR	009.701.064-46	8.992.254-2	75.00	89.75	164.75	Apto	21
Operador de Máquinas e Veículos	TIAGO HENRIQUE DE LIMA	009.700.853-12	105917163	75.00	86.75	161.75	Apto	22



Operador de Máquinas e Veículos	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	009.700.988-18	109337595	75.00	86.75	161.75	Apto	23
Operador de Máquinas e Veículos	LUIZ GUILHERME BALESTRA	009.700.913-94	89102030	70.00	87.00	157.00	Apto	24



ANEXO I – AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	AFRO
Zelador	ROSANA PRISCILA CONSTANTE	009.701.039-53	108132353	1
Zelador	ALEXANDRA GOMES PEREIRA	009.701.046-45	94082412	2
Zelador	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	009.701.038-12	92053695	3
Zelador	SONIA AVELINO DE LIMA	009.700.949-69	3.208.991-0	4
Zelador	KAROLAYNE BENEDITA NUNES COSTA	009.701.032-01	100987112	5
Zelador	JOSIANE APARECIDA BRAZ SIQUEIRA	009.701.002-55	10.033.269-8	6
Zelador	BEATRIZ DE LIMA MARQUES	009.700.881-23	12.964.173-8	7



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 038/2023

A PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do cargo Operador de Máquinas e Veículos e Zelador do Concurso 001/2020 referente aos MS's.

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a Classificação Final dos cargos: OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E ZELADOR, referente ao Concurso Público 001/2020.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração da Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º Será reservada uma vaga às candidatas de inscrição nº 009.701.039-89 e 009.700.980-49 conforme determinação judicial, sendo que as mesmas devem entrar em contato com a organizadora para marcação de sua prova, dentro do prazo estipulado.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Boletim Oficial do Município, no endereço eletrônico www.cornelioprocopio.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Boletim do Município, nos endereços eletrônicos www.cornelioprocopio.pr.gov.br e www.institutounifil.com.br.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2023.

RAFNER AUGUSTO SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 de 20 dezembro de 2022.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos perante o Departamento de Receitas e Rendas do Município de Cornélio Procópio – Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua atribuição, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o parcelamento de débitos vencidos, tributários, não tributários e/ou fiscais, constituídos ou não, inscritos ou não, em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, excetuando os débitos vencidos ou a vencer do exercício vigente.

Art. 2º Para ter direito ao parcelamento, o contribuinte deve apresentar:

§ 1º - documento de constituição da pessoa jurídica ou equiparada, com as respectivas alterações, que permitam identificar os responsáveis por sua gestão;

§ 2º - documento de identificação da pessoa física, ou, no caso de espólio, do inventariante, do titular de empresa individual, ou, se sociedade, do representante legal indicado no ato constitutivo ou do procurador legalmente habilitado, se for o caso;

§ 3º - na hipótese de parcelamento de débitos objeto de ação judicial que suspenda sua exigibilidade, comprovação do pedido de desistência de ações judiciais e da renúncia às alegações de direito.

Art. 3º O parcelamento de débitos relativos à Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU), quando o requerente não figurar como responsável no cadastro imobiliário municipal, será condicionado à comprovação da condição de proprietário e/ou possuidor do imóvel.

§ 1º - a comprovação de propriedade dar-se-á mediante a apresentação de cópia da matrícula atualizada do imóvel cujo débito se requer o parcelamento.

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ: 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio



§ 2º a comprovação da posse dar-se-á mediante apresentação de cópia do instrumento de compra e venda do imóvel cujo débito se requer o parcelamento.

Art. 4º Não será concedido parcelamento ao contribuinte que não atenda os requisitos dos artigos 2º, 3º desta normativa.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Cornélio Procópio – Estado do Paraná.

Cornélio Procópio, 20 de dezembro de 2022.



GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração



EDITAL NOTIFICATIVO PARA LIMPEZA DE TERRENOS Nº 01/2023

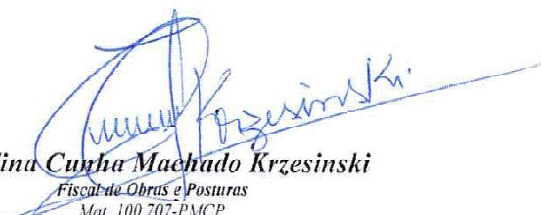
A Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, vem através deste edital, **NOTIFICAR** os senhores proprietários de imóveis "**vagos e/ou abandonados**" localizados neste município que, de acordo com os artigos 236 e 267, III da Lei Complementar 093 de 13/11/2008, Decretos Municipais nº. 165/2017 e nº. 112/2005, terão o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital e/ou do recebimento da notificação, para limpeza dos mesmos. O não cumprimento da notificação no prazo assinalado ensejará a aplicação de **Auto de Infração** e imposição de **Multa** e, a seguir, as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno compulsoriamente por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza, cujo preço público é no valor de 0,30 UFM-CP por metro quadrado, conjuntamente com a **multa imposta de até 800 UFM-CP, considerada infração grave**, ressaltando-se que a multa será dobrada no caso de reincidência. (UFM-CP/2023= 3,9972 reais; limpeza = 0,30 UFM-CP; 800 UFMCP X 3,9972 reais = **3.197,76 reais cada lote**)*.

O presente edital prende-se ao fato da situação amplamente divulgada nos meios de telecomunicações sobre o avanço das endemias relacionadas ao mosquito "*Aedes aegypti*", responsável pela transmissão do vírus da *dengue*, *zika vírus* e causador da *febre chikungunya*, bem como do aumento de insetos e animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões, etc.) Haja vista a necessidade e obrigação municipal de zelar pela saúde pública, bem como, a obrigação negligenciada dos proprietários de imóveis em zelar pela limpeza dos mesmos, é que se verifica a urgência e a excepcionalidade de tal medida.

Caso a limpeza dos imóveis tenha sido efetuada, favor desconsiderar o presente edital.

* Valores válidos para a UFM-CP de 2023, reajustada anualmente.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2023.


Carolina Cunha Machado Krzesinski
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 100.707-PMCP